

LEI MUNICIPAL Nº 1.879/2022
DE 10 DE JANEIRO DE 2022

“Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município (LOA nº 1.865/2021), inserindo meta no Plano Plurianual Quadriênio de 2022-2025 e Lei de Diretrizes Orçamentárias de Nº 1.861/2021, Exercício 2022 por Excesso de Arrecadação e dá Outras Providências”

O Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vila Rica aprova, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município – LOA nº 1.865/2021 – Exercício 2022, no orçamento vigente o valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, por excesso de arrecadação de recursos vinculados, para realização da Virada Cultural com a seguinte classificação funcional programática:

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Cultura Desporto e Lazer	VALOR
Unidade: 10.03 – Cultura e Lazer	
P. A: Virada Cultural -Convênio 1973/2021/SECEL	
3.3.90.31.00.00.00.00.0701 –Premiações Culturais, Artísticas e Outras (Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados)	R\$ 9.750,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0701 –Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados)	R\$ 40.250,00
VALOR TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL	R\$ 50.000,00

Artigo 2º - Para fazer face ao Crédito Adicional Especial aberto no artigo 1º desta Lei, será utilizado o Excesso de Arrecadação de Recursos Vinculados, Recurso Proveniente do Convênio 1973/2021 por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL, no valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**.

FONTE	DESCRIÇÃO DA RECEITA	VALOR
701 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados)	Virada Cultural -Convênio 1973/2021/SECEL	R\$ 50.000,00
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE RECURSOS VINCULADOS		R\$ 50.000,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional Especial, para criar Elemento de Despesa no Orçamento Geral do Município – LOA nº 1.865/2021 - Exercício 2022, no valor de **R\$ 2.500,00 dois mil e quinhentos reais)** para dar cobertura à contrapartida do referido convênio, na seguinte classificação orçamentária:



<i>Órgão: 10– Secretaria Municipal de Cultura Desporto e Lazer</i>	VALOR
Unidade: 10.03 – Cultura e Lazer	
P. A: Virada Cultural -Convênio 1973/2021/SECEL	
3.3.90.39.00.00.00.00.0500 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Recursos não Vinculados de Impostos)	R\$ 2.500,00
VALOR TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL	R\$ 2.500,00

Artigo 4º - Para dar cobertura ao crédito especial autorizado no Artigo 3º desta Lei, serão anulados o valor de **R\$ 2.500,00 dois mil e quinhentos reais**) com Recursos não vinculados de impostos (Transferências de Impostos e Taxas), na forma do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, os resultantes de anulação parcial de dotação orçamentária, a seguir especificada:

<i>Órgão: 10– Secretaria Municipal de Cultura Desporto e Lazer</i>	VALOR
Unidade: 10.03 – Cultura e Lazer	
P. A: 2.100 - Manutenção e Encargos com Depto Cultural	
3.3.90.39.00.00.00.00.0500 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Recursos não vinculados de impostos)	R\$ 2.500,00
VALOR TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL	R\$ 2.500,00

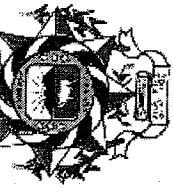
Artigo 5º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a inserir meta na Lei 1.853/2021 – Plano Plurianual Quadriênio de 2022/2025 e na Lei 1.861/2021, Lei de Diretrizes Orçamentária, Exercício de 2022.

Artigo 6º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2022.


ABMAEL BORGES DA SILVEIRA

Prefeito Municipal
Gestão 2021/2024



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal de Vila Rica
CNPJ 03.238.862/0001-45



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE AÇÕES E METAS

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DESPORTO E LAZER UNIDADE: 10.03 – CULTURA E LAZER PROGRAMA: 048 – INCENTIVO AS ATIVIDADES CULTURAIS		Relação de Prioridades e Metas Exercício de 2022	
Função / Subfunção	Ações	Metas	Meta Física
13 – Cultura 392 – Difusão Cultural	Virada Cultural -Convênio 1973/2021/SECEL	Virada Cultural	Pagamento de Premiações, Palco, Som e Shows diversos.
			Valor R\$ 52.500,00

le f.



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal de Vila Rica
CNPJ 03.238.862/0001-45



Compromisso, trabalho e transparência

PLANO PLURIANUAL
ANEXO DE METAS

ÓRGÃO: 10- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DESPORTO E LAZER					
UNIDADE: 10.03 - CULTURA E LAZER					
PROGRAMA: 048 - INCENTIVO AS ATIVIDADES CULTURAIS					
FUNÇÃO/ SUBFUNÇÃO / AÇÃO	TIPO	METAS	METAS FÍSICAS	ANO	METAS FINANCEIRAS R\$
13 - Cultura 392 - Difusão Cultural	N	Virada Cultural	Pagamento de Premiações, Palco, Som e Shows diversos.	2022	52.500,00

Handwritten signature